

EDITAL Nº 006/2014 - AUXCRECHE RECURSOS PROVA OBJETIVA

A Comissão da FACAPE, responsável pela organização do processo seletivo simplificado para contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, para atuarem como **AUXILIARES DE CRECHE**, no uso de suas atribuições e em resposta aos recursos que foram apresentados pelos candidatos, resolve publicar os seguintes pareceres:

I) DAS QUESTÕES RECORRIDAS

Foram apresentados recursos referentes às seguintes questões:

QUESTÃO 01 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS), e QUESTÃO 14 (PORTUGUÊS).

II) DOS PARECERES

Os recursos foram submetidos à apreciação das comissões competentes que emitiram os seguintes pareceres acerca dos respectivos questionamentos:

a) Questão 01:

Argumentação do candidato:

Venho pelo presente apresentar minha contestação em relação à primeira questão do gabarito preliminar, concurso Auxiliares de Creche 01.2014, que na primeira alternativa (A), apresentou assunto dos indicadores de qualidade de forma geral (página 15 do manual do MEC), discordante com o edital, que cobrou apenas os indicadores subtitulados "dimensões e interações", itens de 1 a 2.2 no edital e presentes da página 45 a 61 do respectivo manual. Ver manual em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf.

Parecer:

O edital estabelece como conteúdo programático para a prova de conhecimentos específicos:

Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (PORTAL DO MEC)

1. Dimensão Interações
 - 1.1 respeito à dignidade das crianças
 - 1.2 respeito à identidade, desejos e interesses das crianças;
 - 1.3 respeito entre as ideias, conquistas e produções das crianças;
2. Dimensão Promoção da Saúde
 - 2.1 Segurança;
 - 2.2 Limpeza, salubridade e conforto.

O tópico “Indicadores de Qualidade na Educação Infantil” cuja publicação encontra-se disponível no PORTAL DO MEC, permite que sejam feitos questionamento acerca dos conceitos de indicadores e outros aspectos genéricos que envolvem o tema.

Os subtópicos 1 e 2, de fato limitam os questionamentos à dimensão interações e à dimensão promoção da saúde.

A questão 01 aborda conceito de indicadores, razão pela qual a questão deve ser mantida.

Conclusão: MANTER o gabarito preliminarmente divulgado.

b) Questão 14:

Argumentação do candidato:

A questão 14 pede para assinalarmos à alternativa que corresponde ao motivo pelo qual as crianças não levantaram a mão na charge, razão esta responsável pelo o humor da mesma. O gabarito considerou a alternativa C correta. Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta Banca, requer a ponderação de que, por um lado, é nítida a existência de erro. Pois ao analisarmos a alternativa D, esta também poderá ser compreendida como a resposta certa da questão, uma vez que a razão pela o qual as crianças não levantaram a mão pode também ser compreendida pela falta de interesse por brincadeiras tradicionais, assim como reforça o site: <http://www.osimatueros.com/2013/05/brincadeira-de-crianca-2.html>, da qual a charge foi retirada, com a legada em descrição da gravura referida: “Crianças de hoje, parece não gosta mais de Brinca!!!” Assim, requer a avaliação das ponderações apresentadas, de modo a promover a alteração do gabarito ou anulação da questão.

Leia a charge abaixo para responder às questões 14 e 15.



14. O efeito de humor da charge foi um recurso utilizado pelo autor para mostrar que as crianças não levantaram a mão porque

- (A) ficaram incomodados com a atitude do colega.
- (B) estavam se divertindo com a leitura de historinhas infantis.
- (C) estavam entretidos com seus dispositivos portáteis.
- (D) consideram desnecessárias as brincadeiras tradicionais.
- (E) repudiam as brincadeiras violentas.

Parecer:

Em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a resposta correta é a alternativa “C” visto que o **efeito de humor** está configurado no entretenimento com os dispositivos portáteis. Na alternativa “D”, a palavra “desnecessárias” elimina a possibilidade desse efeito de humor. Considerar que são desnecessárias as brincadeiras tradicionais não produz efeito humorístico, como solicita a questão.

Conclusão: **MANTER** o gabarito preliminarmente divulgado.

Petrolina, 11 de junho de 2014.

PEDRO NORBERTO DE MELO SOUZA
Presidente da Comissão